



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2804ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia quatro do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Quarta Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente e Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro e Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária.

Registra-se que o Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Hideraldo Luis Aragão Mouta, estará em licença médica no período de 04/02/2026 a 13/02/2026, ficando as atribuições de sua diretoria a cargo do Diretor-Presidente, Flavio Vieira da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 75 do Estatuto Social.

ABERTURA DOS TRABALHOS. O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

Item 1 - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

Subitem 1.1 - Processo SEI 50905.000322/2026-81. Proposta de patrocínio do Samba da Abelhinha. Conforme já apontado na manifestação da ASSCOM (Despacho 71 - 10840477), a contratação de patrocínio, em tese, é possível sob o fundamento de inaplicabilidade de licitação, conforme o Art. 28, §3º, II, da Lei nº 13.303/2016, devendo-se observar também as disposições do art. 93, da Lei das Estatais, em razão do ano eleitoral. Contudo, foi observado que, de acordo com o item 5.25.4 da Instrução Normativa 006 GECOMP, os processos de contratação que não estão previstos no Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços (PLABS) devem ser iniciados somente mediante autorização prévia da Diretoria-Executiva (DIREXE). A ausência de previsão desta contratação específica no PLABS demanda a deliberação da DIREXE para seu prosseguimento. Matéria encaminhada pelo DIRPRE/SUPGAB para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o prosseguimento da referida contratação.

Item 2 - MATÉRIA PARA CONHECIMENTO:

Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.000607/2026-11. Benefício de previdência complementar (DIRPRE). Trata-se do pagamento mensal do benefício de previdência complementar ao Diretor-Presidente, Flavio Vieira. Matéria encaminhada pelo DIRPRE para conhecimento do colegiado, com posterior envio ao CONSAD.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 04/02/2026, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 04/02/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 04/02/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 04/02/2026, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10846190** e o código CRC **5AB43EDA**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 10846190

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br